CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2008.

Aos 08(oito) dias do mês de maio de 2008 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Expedito João Bernardo. Continuando, Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação unânime. Em seqüência, o Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da Ementa referente o Projeto de Lei 12/2008que "Cria o conselho municipal Antidrogas e dá outras providencias", Leitura da emenda do vereador Júlio Cézar Gomes referente o Projeto de Lei 08/2008. Logo na Ordem do dia fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 08/2008 que em discussão e votação teve aprovação unânime, assim colocou em 1ª discussão e 1ª votação tendo aprovação unânime, logo colocou a emenda do vereador Júlio Cézar Gomes em discussão e votação em sendo aprovado pela unanimidade. Continuando com a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei09/2008 que em discussão contou com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes que questionou em relação aos 250,00 reais e se a comissão de justiça comparou com o atual salário dos enfermeiros, para verificar se esta havendo modificação, diminuição ou aumento do salário dos enfermeiros, com a palavra do vereador Gilmar Cordeiro da Silva que explicou sobre a criação dos cargos de enfermeiros plantonistas que receberão por cada plantão, assim foi aprovado por unânimidade, logo o Projeto de Lei 09/2008 em 1ª discussão e 1ª Votação foi aprovado por unânime, leitura e votação do Parecer da Comissão de Justiça referente ao Projeto de Lei 10/2008 que em discussão e votação foi aprovado por

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
Pela unanim.
Sala das Sessões 08 - 05 - 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

unânime, assim o Projeto de Lei 10/2008 em 1ª discussão contou com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes que explanou sobre a distribuição da subvenção e relatou ter questionado a Secretária de Educação o quanto cada aluno da rede municipal custa para o município de acordo com as devidas proporções, e que o valor que se gasta em uma creche esta em cerca de 600% maior do que se gasta com a rede pública municipal, não sendo contra a contribuição, mas que no artigo 26 da Lei de responsabilidade fiscal se trata que para se conveniar tem que se mostrar mais econômico para o município e relatou referente a Creche Estrelinha do Céu que não sabe a contrapartida da Creche devido a instituição não responder ofícios, não dar explicação e não deixam que vereadores entrem na instituição e não encaminham a documentação necessária em relação as reuniões exigidas pelo conselho e pediu transparência da referida Creche, explanou por mais alguns minutos conforme consta na Fita K7 da 7ª Reunião Ordinária, o vereador Wilson Ramos de Jesus concordou com as palavras do vereador, logo o Projeto de Lei 10/2008 foi aprovado em 1º turno pela unanimidade. Continuando, fez a Leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 11/2008 que em discussão e votação teve aprovação unânime, logo o Projeto de Lei 11/2008 em 1ª discussão e votação foi aprovado pela unanimidade Assim o vereador secretário fez a leitura dos Requerimentos 44, 45, 46/2008 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Afonso de Souza Anselmo, Júlio Cezar Gomes, conforme gravações contidas na fita K7 da 7ª Reunião Ordinária. Continuando o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09(nove) vereadores, conforme no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
Pela unanim. Presente
Sala das Sessões 29 . 05 . 08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2008.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

GIH./

APROVADO EM única DISCUSSÃO
Pela unanim. Presente
Sala das Sessões 29 05 08
PRESIDENTE DA CÂMARA